Dossiê da emenda Pix 202443920007

Plano de ação 09032024-074716 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 134% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO (SC)
Município / IBGE	Presidente Getúlio / 4214003
População (IBGE)	22226
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Construção de Casa Mortuária

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443920007 de Ismael

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB011119

2025-08-25 Contrato - R$ 667.517,52: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1226

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-03 - R$ 667.517,52 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA

Fornecedor: CENSI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (40737320000143)

Análise: O objeto do contrato (construção de capela mortuária) corresponde semanticamente ao objeto declarado da emenda (construção de casa mortuária). Porém, o valor do contrato (R$ 667.517,52) é superior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00), diferença de cerca de 33%. Essa divergência é um ponto a verificar: pode haver outras fontes de custeio, mas não há evidência nas fontes consultadas que a explique. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de correspondência de objeto, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1226

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 498.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PRÓPRIA DESTINADA A SEDIAR A CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE GETÚLIO

Fornecedor: ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41192362000109)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda declara construção de casa mortuária, enquanto o contrato encontrado trata de terceira etapa de construção de edificação destinada a sediar a Câmara de Vereadores. O valor do documento (498500.00) é próximo do valor repassado (500000.00), mas o objeto não coincide. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2025/1346

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74716/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443920007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.